Salvador, em 06 de julho de 2021.

Of. nº 390/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.969/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a extinção da validade dos créditos dos Cartões de Bilhetagem Eletrônica dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de agosto de 2020, cabendo sua iniciativa à vereadora Marta Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN